

LEI Nº 3.232/2021

EMENTA: Denomina nome de Rua **HERCÍLIO PEREIRA DA SILVA (Seu Sinota)** em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 089/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Hélio Lima Aragão Filho:

Art. 1º - Fica denominada Rua Hercílio Pereira da Silva, situada na Rua Projetada 06 CÓD. LOG. 91410 – Lot. Moraes e Filho, no Bairro Malhada do Meio, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ SOARES CORREIA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
2º Secretário